

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## = PORTARIA N.º 1253/2004 DE 12/02/2004 =

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR, RAQUEL SOARES MARQUES**, RG nº 3.633.133-0, Professora Classe 04-M, para exercer a função de Orientadora Educacional no Departamento Municipal de Educação, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE** 

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal

Praca dos Três Poderes, 23 - Fone/Fax: (43) 546-1056 - CEP 84900-000 - IB A I T I - PR

	Art. 2* - Esta portana entrara em vigor na data de sua publicação, com eteito retroativo a uz/uz/zuu4, revogadas as disposições em contrário.  COMUNIQUE-SE  GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro,	8
	do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).  ROQUE JORGE FADEL	0
m	Prefeito Municipal	
or	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ = PORTARIA N.º 1251/2004 DE 12/02/2004 = O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando	
de l	de suas atribuições legais,  RESOLVE:  Art. 1º - DESIGNAR, CLEUZA ZANINETTI ARAÚJO DE MELO, RG nº 1.306.026, Professora Classe 04-M,	S
ro	para exercer a tunção de Supervisora no Departamento Municipal de Educação, perfazendo um total de 40 horas, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.  Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.  COMUNIQUE-SE	e e a a
	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).  ROQUE JORGE FADEL	d
lo	Prefeito Municipal	
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ  = PORTARIA N.º 1252/2004 DE 12/02/2004 =  O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando	
o	de suas atribuições legais,  RESOLVE:  Art. 1º - DESIGNAR, MARIA ANGELINA PEREIRA MOSTACHIO MARTIN, RG nº 1.101.562, Professora  Classe 04-M, para exercer a função de Supervisora no Departamento Municipal de Educação, conforme artigo  30 da Lei 193/98 de 24/09/98.	A a
0,	Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.  COMUNIQUE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).	A as C
	ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal	do
0 100	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ  = PORTARIA N.º 1253/2004 DE 12/02/2004 =  O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando	
	de suas atribuições legais,  RESOLVE:	0
5	Art. 1º - DESIGNAR, RAQUEL SOARES MARQUES, RG nº 3.633.133-0, Professora Classe 04-M, para exercer a função de Orientadora Educacional no Departamento Municipal de Educação, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.	SL
	Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.  COMUNIQUE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).	da Ar as
	ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal	G/
	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ  = PORTARIA N.º 1254/2004 DE 12/02/2004 =  O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando	do
	RESOLVE:  Art. 1°- DESIGNAR, ROSANE APARECIDA SOUZA DOS SANTOS, RG n° 3.977.734-7, Professora Classe 04-M, para exercer a função de Orientadora Educacional no Denartamento Municipal de Educação, conforma	O S
,	antigo o da Lei i so/se de 24/02/98.  Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.	Art.
	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze días do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).  ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal	Art.
To the second	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ  = PORTARIA N.º 1255/2004 DE 12/02/2004 =  O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando	GAI do a
-	de suas atribuições legais,  RESOLVE:	
	Art. 1º - DESIGNAR, EDVÂNIA ANTONIA RODRIGUES MEDEIROS, RG nº 3.678.209-9, Professora Classe 04-M, para exercer a função de Supervisora no Departamento Municipal de Educação, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.  Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em exercición.	O S sua
	as disposições em contrano.  COMUNIQUE-SE  GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).	Art. exer
	ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal	artig
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ  = PORTARIA N.º 1256/2004 DE 12/02/2004 =  O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando	as di COM GAE do a
	de suas atribuições legais,	uou
	RESOLVE:  Art. 1º - DESIGNAR, CLEUZA ARISTIDES DE MIRANDA, RG nº 3.131.017-2, Professora Classe 04-M, para exercer a função de Supervisora na Escola Municipal, Inão Severino Salos, Educação Infestil a notativa de supervisora na Escola Municipal, Inão Severino Salos, Educação Infestil a notativa de supervisora na Escola Municipal, Inão Severino Salos, Educação Infestil a notativa de supervisora na Escola Municipal, Inão Severino Salos, Educação Infestil a notativa de supervisora na Escola Municipal, Inão Severino Salos, Educação Infestil a notativa de supervisora na Escola Municipal, Inão Severino Salos, Educação Infestil a notativa de supervisora na Escola Municipal, Inão Severino Salos, Educação Infestil a notativa de supervisora na Escola Municipal, Inão Severino Salos, Educação Infestil a notativa de supervisora na Escola Municipal, Inão Severino Salos, Educação Infestil a notativa de supervisora na Escola Municipal, Inão Severino Salos, Educação Infestil a notativa de supervisora na Escola Municipal, Inão Severino Salos, Educação Infestil a notativa de supervisora na Escola Municipal, Inão Severino Salos, Educação Infestil a notativa de supervisora na Escola Municipal, Inão Severino Salos, Educação Infestil a notativa de supervisora de superv	
1	R E S O L V E:  Art. 1º - DESIGNAR, CLEUZA ARISTIDES DE MIRANDA RG nº3 131 017 3 Professor Claus 0414	